

ATO

Nº 024/2023

<p>PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato nº 021/2023, para corrigir o nome da Aposentada, que passará a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora municipal, senhora **MARIA ALICE CAVALCANTE PEREIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na cargo de **Merendeira** sob a matrícula nº 12986-0, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso III, alínea “b” da CRFB/88 C/C artigo 31 da Lei Municipal nº 3030/2005**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (média aritmética)**, a contar de 01/04/2023, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Parcela Única	R\$ 564,40
Complementação Salário Mínimo Art. 201, §2º CF/88	R\$ 737,60
TOTAL A RECEBER	R\$ 1.302,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 14 de abril de 2023.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022